



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG

EDITAL DEG n. 11/2017

Brasília, 15 de setembro de 2017.

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília torna público o resultado preliminar da seleção de projetos, no âmbito do Edital DEG no. 11/2017, de 12 de julho de 2017.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 – Projetos classificados com fomento:

Número SEI	Bolsas Graduação	Bolsas Pós-Graduação
23106.109026/2017-96	3	1
23106.101229/2017-34	4	0
23106.101033/2017-40	4	0
23106.109339/2017-44	3	0
23106.109302/2017-16	4	0
23106.109298/2017-96	4	1
23106.101123/2017-31	4	0
23106.101151/2017-58	3	0
23106.100971/2017-22	3	0
23106.106376/2017-09	2	1
23106.101159/2017-14	3	0
23106.101102/2017-15	4	1

1.2. Projetos classificados no eixo Licenciaturas com fomento (reserva de 1/3 dos recursos):

Número SEI	Bolsas Graduação	Bolsas Pós-Graduação
23106.101570/2017-90	4	1
23106.108908/2017-34	2	0
23106.107946/2017-70	4	0
23106.101579/2017-09	4	1
23106.101466/2017-03	4	0
23106.100753/2017-98	4	0

1.2. Projetos não selecionados:

Número SEI
23106.100820/2017-74
23106.101536/2017-15
23106.107455/2017-29
23106.101259/2017-41
23106.108369/2017-33
23106.109291/2017-74
23106.108713/2017-94
23106.101441/2017-00
23106.101588/2017-91
23106.109314/2017-41
23106.109305/2017-50
23106.109241/2017-97
23106.109313/2017-04

2. DOS NOVOS PRAZOS

2.1 – Os proponentes terão até 3ª feira 19 de setembro de 2017 às 23:59 horas para encaminhar recursos pelo SEI para DEG/DIEG/CIP. Não serão aceitos recursos por outros meios ou outros locais.

2.2 – O Resultado final será divulgado dia 20 de setembro de 2017.

2.3 - Os termos de compromissos dos bolsistas selecionados deverão ser **enviados à DEG/DIEG/CIP via SEI e entregues pessoalmente assinados no DEG (e com o número do processo SEI original da proposta devidamente escrito no campo justificativa do termo)** até 22 de setembro de 2017 sob pena de atraso no pagamento das bolsas.

2.4 - O DEG não se responsabiliza por qualquer atraso ou não pagamento de bolsa causado por entrega fora do prazo ou por termos entregues com informações erradas ou incompletas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Mais informações podem ser consultadas no Processo SEI 23106.115622/2017-13

Comissão Avaliadora:

Andrea Cabello – Presidente
DEG/UnB

Maria Regina Fernandes de Oliveira
Faculdade de Medicina

Fernanda de Souza Monteiro
Faculdade de Ciência da Informação

Eduardo L. D. Cavalcanti
Instituto de Química

Assinado eletronicamente SEI Processo 231065.115622/2017-13